

**ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ANO 2023**

**EDITAL Nº 001/2023**

A **Associação Pleno Cidadão**, situada na Rua Dr. José Peroba, nº 297, Edf. Atlanta Empresarial, Sala 1209, 12º andar – Bairro do Stiep - Salvador-Bahia, torna público a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado, destinados a contratação, por tempo indeterminado, de profissionais, nos termos do Presente Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Equipe de seleção da Associação Pleno Cidadão - **ASPEC 2023**, composta por profissionais das áreas de Serviço Social, Psicologia e Administração em três etapas, a saber:

- a) Análise Curricular;
- b) Teste de Sondagem;
- c) Entrevista Semiestruturada.

A seleção da qual trata o presente Edital tem por objetivo o preenchimento de vagas no quadro abaixo para as Unidades de Acolhimento e para os Lares Sociais.

**Equipe de Seleção:**

- Maria Clara Conceição Gomes –Vice-Presidente/ Diretora Técnica/Psicóloga
- Luciene Rasteli – Assistente Social
- Ailane Santos e Santos – Assistente Social
- Edílio Ferreira Matos – ADM
- Cristiana de Jesus Nascimento - Psicóloga

<b>PROFISSIONAL</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>		
Assistente Social	Serviço Social	30hs.
Psicólogo	Bacharel em Psicologia	30hs.
Pedagogo(a)	Licenciatura Plena em Pedagogia	30hs.
<b>ENINO MÉDIO</b>		
Assistente Administrativo	Nível Médio	44hs.
Cuidador (a)	Nível Médio	44hs.
Educador (a) Social	Nível Médio	44hs.
Motorista	Nível Médio	44hs.
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
Aux. de Serviços Gerais	Fundamental Incompleto.	44hs.

## **2- VAGAS DESTINADAS A:**

- 2.1 Profissionais de psicologia que façam o perfil para atuar na área de Saúde Mental em Unidades de Acolhimento de Longa Permanência;
- 2.2 Profissionais de Serviço Social que façam o perfil para atuar na área de Saúde Mental em Unidades de Acolhimento de Longa Permanência;
- 2.3 Profissionais de Pedagogia que façam o perfil para atuar na área de Saúde Mental em Unidades de Acolhimento de Longa Permanência;
- 2.4 Profissionais que façam o perfil para atuar enquanto psicóloga(a), com população em situação de rua na modalidade de Unidade de Acolhimento.
- 2.5 Profissionais que façam o perfil para atuar enquanto Assistente Social, com população em situação de rua na modalidade de Unidade de Acolhimento.
- 2.6 Profissionais que façam o perfil para atuar enquanto Educador Social, com população em situação de rua na modalidade de Unidade de Acolhimento.
- 2.7 Profissionais que façam o perfil para atuar enquanto Auxiliar de Serviços Gerais, com população em situação de rua na modalidade de Unidade de Acolhimento.
- 2.8 Profissionais que façam o perfil para atuar enquanto Assistente Administrativo com população em situação de rua na modalidade de Unidade de Acolhimento.
- 2.9 Os contratados terão vínculo empregatício, regime CLT, com a Associação Pleno Cidadão/ ASPEC para execução dos Projetos Específicos
- 2.10 Para efeito da investidura no cargo, somente serão convocados os profissionais classificados no presente processo de seleção para suprir o preenchimento das vagas disponíveis, por ordem de classificação e em conformidade com os termos definidos neste Edital.
- 2.11 Na totalidade de vagas disponíveis, 10% destinam-se para pessoas com deficiência - PCD.

## **3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

3.1. Para ser contratado, o candidato deverá atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

### **PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR:**

- a) Ter o Currículo aprovado e classificado após análise pela equipe, com o curso correspondente ao exigido para a ocupação da vaga;
- b) Ter Diploma ou Certificado da formação descrito no currículo e correspondente ao solicitado para preenchimento da vaga;
- c) Registro no Conselho da Categoria (quando houver com quitação de 2023);
- d) Declaração de que nada consta do Conselho de Ética e Financeiro;
- e) Não ser servidor público efetivo e/ou não possuir contrato com outro órgão público;
- f) Ter especialização e/ou comprovação de experiência na área de atuação.

## **PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO/ FUNDAMENTAL**

- a) Ter o Currículo aprovado e classificado após análise pela equipe
- b) Ter sido classificado neste Processo Seletivo Simplificado no Teste de Sondagem e Entrevista Semiestruturada;
- c) Ter Certificado de Conclusão do ensino Fundamental, Médio e/ou Técnico
- d) Não ser servidor público efetivo ou possuir contrato com outro órgão público;

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Após divulgação do Edital pela Associação Pleno Cidadão no site:

<https://www.plenocidadao.org>, <https://www.facebook.com/plenocidadao> e <https://www.instagram.com/aspecplenocidadao/>

4.2. As inscrições serão realizadas no período de **31/10/2023 a 08/11/2023**, mediante entrega de currículo e/ou envio pelo E-mail: [selecao@plenocidadao.org](mailto:selecao@plenocidadao.org)

4.3. Endereço: Rua Dr. José Peroba, nº 297, Edf. Atlanta Empresarial, Sala 1209- 12ª - Stiep- Salvador-Bahia;

Horário: de Segunda a Sexta das 9:30 às 16:30

Endereço eletrônico: e-mail: [selecao@plenocidadao.org](mailto:selecao@plenocidadao.org)

**4.4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição. Qualquer cobrança de valores em nome da ASPEC para o presente processo seletivo é golpe;**

### **4.5. Documentação necessária nível superior:**

- a) Cópia do Certificado e/ou Diploma ou Declaração;
- b) Inscrição do Conselho da Categoria e comprovante de pagamento da anuidade do Conselho da Categoria
- c) Declaração de Nada Consta Ético e Financeiro
- d) Cópia do CPF e do RG;
- e) Currículo Vitae;
- f) Cópia de comprovante de residência.
- g) Carta de Referência

### **4.5. Documentação necessária nível médio e fundamental:**

- a) Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- b) Cópia do CPF e do RG;
- c) Currículo Vitae;
- d) Cópia de comprovante de residência.
- e) Carta de referência/recomendação da última empresa que trabalhou com telefone

#### **4.6. Do consentimento ao tratamento de dados**

A documentação solicitada no item 4.5 faz parte dos procedimentos preliminares relacionados a contrato de trabalho do qual o(a) candidato(a) fez a inscrição nos moldes do tratamento previsto no artigo 7º, inciso V, da Lei Federal nº13.709/2018.

#### **4.7. Da duração do tratamento de dados**

Os documentos solicitados no item 4.5 serão deletados/descartados após 06(seis) meses da divulgação do resultado do presente processo seletivo.

#### **4.8. Da Encarregada de Dados**

Em conformidade com o artigo 41, da Lei Federal nº13.709/2018 a Encarregada de Dados é Bela. Manuela Silva, podendo ser contactada pelo e-mail: [contato@macielesouza.adv.br](mailto:contato@macielesouza.adv.br)

### **5. DA SELEÇÃO**

5.1. A seleção de currículos se dará mediante análise dos critérios enumerados nos itens **2.1, 3.2, 3.4 e 3.5, pela** Equipe designado pela Associação Pleno Cidadão-ASPEC.

5.2. Convocação se dará via telefone e/ou E-mail do candidato, no dia **09 e 10/11/2023**, relembrando o dia e o horário da realização do Teste de Sondagem e Entrevista

#### **5.3. FICANDO DEFINIDO:**

**Dia 13.11.2023 das 8:30 às 11:30**, realização do Teste de Sondagem e Entrevista para os candidatos de Psicologia, Pedagogia, Serviço Social;

**Dia 13.11.2023 das 14hs às 16:30**, realizações do Teste de Sondagem e Entrevista para os candidatos às vagas de Motorista, Assistente Administrativo e Serviço Gerais;

**Dia 14.11.2023 das 8:30 às 11:30**, realização do Teste de Sondagem e Entrevista para os candidatos a vagas de Cuidador

**Dia 14.11.2023: das 14hs às 16:30**, realização do Teste de Sondagem e Entrevista para os candidatos as vagas de Socioeducador.

**Dia 17.11.2023-** Os profissionais selecionados serão notificados por meio de E-mails, WhatsApp, celular.

**Lembrete Importante:** A Associação Pleno Cidadão só manterá contato com os candidatos que foram selecionados no processo seletivo.

## 5. CONVOCAÇÃO E TREINAMENTO

**Dias 22 e 23.11.2023** Os profissionais selecionados terão treinamento in Loco a ser divulgado posteriormente;

**Dia 24.11.2023:** Os profissionais irão conhecer a unidade da qual foi locado (terão oportunidade de interagir com os acolhidos e conhecer o espaço e decidirá se pretender ocupar a vaga ou não);

**Dia 28.11.2023:** Encaminhamento para o exame admissional

### CONTÉUDO PARA PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR:

- a) Conhecimento da Reforma Psiquiátrica do Brasil
- b) Lei 10.2016/2001
- c) **Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009.**
- d) Conhecimento das Políticas de Saúde Mental, Sistema SUS;
- e) Conhecimento da Política Nacional da Assistência Social, Sistema SUAS
- f) Serviços Substitutivos de Saúde Mental
- g) Conhecimento sobre Atenção Plena e Política de Humanização
- h) Conhecimento da Política Pública População em Situação de Rua

### PROFISSIONAIS DE NIVEL MÉDIO:

- a) Conhecimento sobre a Política de Humanização
- b) Conhecimentos sobre critérios de cuidados;
- c) Conhecimento na arte de cuidar de pessoas com deficiência e/ou transtorno mental
- d) Conhecimento na arte de cuidar de pessoas em Situação de Rua
- e) O cuidado de pessoas em Unidade de Acolhimento de longa permanência

### DA CLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO

- a) A classificação geral dar-se-á na ordem decrescente da pontuação final de todos os candidatos;
- b) Em caso de empate na pontuação, será dada prioridade ao candidato que obtiver maior pontuação no quesito referente ao acervo técnico;
- c) Permanecendo o empate, terá prioridade o candidato com maior idade.

Salvador, 31 de outubro de 2023.

Conceição Pinto Souza  
Diretora Presidente